



PORTARIA Nº 07/2026 – GP

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TENENTE ANANIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tenente Ananias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que passa a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 387, de 02 de junho de 2026, que regulamenta e estabelece a designação do fiscal de contratos pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, no regime da nova lei de licitações (n.º 14.133/21);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tenente Ananias possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA, matrícula n.º 58-1, para atuar como Fiscal de Contrato titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Lei Municipal n.º 387/2026, referente aos contratos administrativos:

- **Contrato nº 01/2025** – Empresa contratada: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO, CPF nº ***.092.484-**
- **Contrato nº 02/2025** – Empresa contratada: ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 53.148.145/0001-09
- **Contrato nº 03/2025** - Empresa contratada: JOSÉ BENEDITO DA COSTA, CNPJ nº 27.027.128/0001-03;
- **Contrato nº 04/2025** - Empresa contratada: A O S SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 11.385.898/0001-80;
- **Contrato nº 05/2025** - Empresa contratada: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA CPF nº ***.596.204-**



- **Contrato nº 06/2025** - Empresa contratada: LUCAS DA SILVA RIBEIRO, CNPJ nº 48.283.710/0001-00;

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA EDIMAR DARMENTO FILHA ANDRADE**, matrícula n.º 53-1, para atuar como Fiscal de Contrato titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Lei Municipal n.º 387/2026, referente aos contratos administrativos:

- **Contrato nº 07/2025** - Empresa contratada: FRANCISCA LUCIA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 58.663.906/0001-76;
- **Contrato nº 08/2025** - Empresa contratada: ROBERIANA SARMENTO TRIGUEIRO, CNPJ nº 58.661.585/0001-70;
- **Contrato nº 010/2025** - Empresa contratada: JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 09.246.769/0001-69;
- **Contrato nº 11/2025** - Empresa contratada: MARIA IRISMAR SARMENTO, CPF nº ***.181.338-**;
- **Contrato nº 12/2025** - Empresa contratada: ALMI PEDRO DA SILVA, CPF nº ***.947.564-**;
- **Contrato nº 13/2025** - Empresa contratada CARTÓRIO UNICO DE TENENTE ANANIAS, CNPJ nº 08.491.367/0001-67;
- **Contrato nº 14/2025** - Empresa contratada SISTEMA INTEGRADO E APLICADOS AO SETOR PUBLICO LTDA, CNPJ nº 18.603.971/0001-01;
- **Contrato nº 16/2025** - Empresa contratada ANTONIO JOÃO DA PAZ, CNPJ nº 08.358.319/0001-03;
- **Contrato nº 17/2025** - Empresa contratada ANTONIO JOÃO DA PAZ, CNPJ nº 08.358.319/0001-03;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, matrícula n.º 7-3, para atuar como Fiscal de Contrato titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Lei Municipal n.º 387/2026, referente aos contratos administrativos:

- **Contrato nº 18/2025** - Empresa contratada M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.610.338/0001-04;



- **Contrato nº 19/2025** - Empresa contratada M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.610.338/0001-04;
- **Contrato nº 20/2025** - Empresa contratada M DE LOURDES SARMENTO SILVA, CNPJ 18.873.286/0001-94;
- **Contrato nº 21/2025** - Empresa contratada F J DE SENA ARAUJO, CNPJ 23.614.574/0001-55;
- **Contrato nº 22/2025** - Empresa contratada JOSE WANDERSON DE OLIVEIRA, CNPJ 34.561.924/0001-89;
- **Contrato nº 23/2025** - Empresa contratada MERCANTIL AMIL LTDA, CNPJ 03.759.033/0001-08;
- **Contrato nº 24/2025** - Empresa contratada MERCANTIL AMIL LTDA, CNPJ 03.759.033/0001-08;
- **Contrato nº 25/2025** - Empresa contratada JAIANE CAMILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.455.158/0001-07;
- **Contrato nº 25/2025** - Empresa contratada A.A DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 25.038.000/0001-01;

Art. 4. Os servidoras designadas para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato farão jus à gratificação prevista no art. 68 da Lei Municipal n.º 387/2026, em razão da relevância e responsabilidade inerentes às atividades de fiscalização contratual no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Parágrafo único. As atribuições de fiscalização contratual conferidas ao servidor designado permanecerão vigentes durante todo o período de execução e vigência do contrato administrativo ao qual estiver vinculado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as portarias nº 08/2025.

Tenente Ananias – RN, 04 de junho de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE